



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux PB, 30/09/2022
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 15 /2022

Autoria: Vereadora Cleice Rocha de Oliveira

**IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE
(PAS), DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE
BAYEUX.**

Senhor Presidente:

A vereadora que abaixo subscreve, requer na forma disciplinada pelos artigos 176 e 177, parágrafo único, do Regimento Interno, que seja encaminhado a prefeita de Bayeux, Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, a seguinte indicação:

► INDICO a prefeita de Bayeux, Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, que seja implantado, através da Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Academia da Saúde (PAS).

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada, visa à implantação do **Programa Academia da Saúde (PAS)**, uma vez observado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) do Ministério da Saúde, que não existe o equipamento/equipe habilitado neste município.

Contudo, O Programa Academia da Saúde **(PAS)** é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, que integra a da Rede de Atenção Primária à Saúde.

O **PAS** adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde. Por isso, apesar do nome, o programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Nesse sentido, o artigo 7º da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, estabelece os seguintes eixos de ações para serem desenvolvidas pelo programa:

[Assinatura]
Cleice Rocha de Oliveira
VEREADORA
BAYEUX-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux, 20/09/2022
[Assinatura]
Presidente

- ✓ Práticas corporais e Atividades físicas;
- ✓ Promoção do cuidado e de modos de vida saudáveis;
- ✓ Promoção da alimentação saudável;
- ✓ Práticas integrativas e complementares;
- ✓ Práticas artísticas e culturais;
- ✓ Educação em saúde;
- ✓ Planejamento e gestão; e
- ✓ Mobilização da comunidade.

Para estimular a manutenção do **Programa Academia da Saúde**, o Ministério da Saúde prevê o repasse mensal de recurso para custeio e financiamento das ações, este recurso é repassado de forma regular, por meio de transferência fundo a fundo, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por polo, às Secretarias Municipais de Saúde e à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Tal repasse, no entanto, consiste em um incentivo, devendo o Programa contar também com financiamento dos estados/Distrito Federal e municípios.

Não obstante, acreditamos que a implantação deste serviço é de fundamental relevância para fortalecer a promoção da saúde em nosso município, além de desenvolver a atenção à saúde nas linhas de cuidado, a fim de promover o cuidado integral; promover práticas de educação em saúde; promover ações intersetoriais com outros pontos da Rede de Atenção à Saúde e outros equipamentos sociais do território; promover a convergência de projetos ou programas nos âmbitos da saúde, educação, cultura, assistência social, esporte e lazer; ampliar a autonomia dos indivíduos sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis; aumentar o nível de atividade física da população; promover hábitos alimentares saudáveis; promover mobilização comunitária com a constituição de redes sociais de apoio e ambientes de convivência e solidariedade.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022

Cleice Rocha de Oliveira
VEREADORA
BAYEUX-PB
[Assinatura]
Cleice Rocha de Oliveira
Vereadora (PCdoB)